



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 11067157/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **REGINALDO JOSÉ ANDRADE/FAZENDA CATINGUEIRO - MATRÍCULA 12.171**, CPF nº 212.686.066-34, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)**, parâmetro 14,00 ha, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-01-01-5, localizado na SAINDO DE ESTRELA DO SUL PELA RODOVIA MG 223, PERCORRER + OU -10 KM, ENTRADA A ESQUERDA, ZONA RURAL, no Município de **ESTRELA DO SUL**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18º44'37" e Longitude: 47º46'23", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 13/06/2028

Uberlândia, 13 de Junho de 2018

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 11067